

PORTARIA N.º 31.945/2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
1.	21573	ARLINDO PEREIRA	MOTOBOY

2º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
2.	14492	GENIZIO VENANCIO PEREIRA	ELETRICISTA
3.	18689	MARCELO JOSE FANDERUFF	MOTORISTA

3º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível IV.

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
4.	3385	CLAUDIO BRANCO DE MORAES	MOTORISTA

4º – Este ato retroage seus efeitos no dia 01 de novembro de 2024.

Balneário Camboriú, 11 de novembro de 2024.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito